

Lei Municipal Nº 1.538/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de **Rua José Nilton Bezerra Lira (Nilton de Patos)**, a Rua Projetada localizada em **Vila Patos, (Código de Logradouro 538)**, no Município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ NILTON BEZERRA LIRA, (NILTON DE PATOS)**, a Rua Projetada localizada em **Vila Patos, (Código de Logradouro nº 538)**, neste Município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º - O Prefeito do município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, a direcionar recursos municipais provenientes do Orçamento Anual do município para subsidiar as despesas inerentes ao presente projeto, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Riacho das Almas/PE, 29 de outubro de 2025.

DIOCLECIO
ROSENDO DE LIMA
FILHO:02158070498
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Assinado de forma
digital por DIOCLECIO
ROSENDO DE LIMA
FILHO:02158070498

PREFEITO